

Descrição da meta: 1.1.6. Reestruturar o quadro de servidores da Saúde

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Avaliar demanda; Reorganizar força de trabalho; Ampliar, se necessário, quadro de pessoal após diagnóstico interno

Ano 2023

Ação nº 1 - Realizar, através das subsecretarias, no primeiro trimestre, avaliação da necessidade de reposição de força de trabalho, realocando se necessário o quadro de pessoal

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
GAA	100	%	122	--	100	--	--	--	100	--	--	100	100	-	-	100	--	--	--	--	--	--	--	--

1º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** Todo o quadro de funcionários necessário para atender as demandas de cada setor foi contratado ou realocado.**2º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** O dimensionamento foi concluído (Provimento efetivo) conforme processo nº 46731/2023.**3º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Todo o quadro de funcionários necessário para atender as demandas de cada setor foi contratado ou realocado. Processo seletivo vigente.**SECRETARIA DE SAÚDE**Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Objetivo Nº 1.2. Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica, para torná-lo ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores. Tem relação com: Objetivos Estaduais: D2-O2, D3-O3. Objetivos Nacionais: O4 PPA 2022-2025 – Programa: 1631 – Administração em Saúde – Ações: 2.109 e Programa: 1632 – Atenção Primária a Saúde – Ações 2.113

Descrição da meta: 1.2.1. Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Manutenção preventiva e corretiva de toda a frota própria de veículos da SEMUS

Ano 2023

Veículos da secretaria municipal de saúde.

Ação nº 1 - Realizar no primeiro trimestre de 2023 o levantamento da necessidade de manutenção de cada veículo próprio da SEMUS.

Ação nº 2 - Elaborar cronograma de manutenção da frota própria, de acordo com as necessidades apresentadas no levantamento de 2023.

Ação nº 3 - Acompanhar, através da Gerência de transporte, com designação de servidor responsável, a manutenção dos veículos.

Ação nº 4 - Padronizar comportamentos e praticas para todos os colaboradores da frota, visando os cuidados ideais para cada veículo

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025															
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total												
GAA	100	%	122	-	100	100	100	100	100	--	--	100	100	-	-	100																				

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa O contrato administrativo com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda encontra-se vigente

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa O contrato administrativo com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. encontra-se vigente

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: O contrato administrativo com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda encontra-se vigente até 04/05/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Objetivo Nº 1.3. Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS. Tem relação com: Objetivos Estaduais: D5-O1 PPA 2022-2025 – Programa: 1631 – Administração em Saúde – Ações: 2.109, 2.110 e Programa 1841 – Administração Geral – Ações: 2.161

Descrição da meta: 1.3.1. Implantar Comitê de Monitoramento da Qualidade dos Serviços de Saúde, coordenado pela Gerência de Ouvidoria

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar legislação própria e nomear os membros do Comitê

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter o Comitê de Monitoramento.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
Ouvidoria	100	%	122	--	100	100			0	100	--	100	100	-	-	100	--	--	--	--	--	--	--	--

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: O comitê está em implantado.

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: O comitê está em vigor. Atualizado pela Portaria nº 1.037/2023

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: O comitê permanece ativo, sem alterações dos membros, mantendo a Portaria nº 1.037/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 1.3.2. Realizar reuniões mensais do Comitê de Monitoramento da Qualidade dos Serviços de Saúde com registro em ata.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Reuniões mensais realizadas com registro em ata

Ano 2023

Ação nº 1 – Elaborar cronograma de reuniões;

Ação nº 2 – Realizar reuniões com registro em ata.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																					
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																		
Ouvidoria	48	Número	122	--	12	12	12	12	0	0	0	0	0	0	0	0																										

1º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa Não foram programadas reuniões para este período. O comitê está em fase de readequação dos membros.

2º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa Não foram programadas reuniões para este período.

3º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa: Não foram programadas reuniões, percentual das respostas no prazo regulamentar.

SECRETARIA DE SAÚDE



Descrição da meta: 1.3.3. Realizar anualmente um fórum municipal entre a secretaria municipal de saúde, procuradoria-geral do município, ministério público, defensoria pública, poder judiciário, OAB e demais demandas judiciais para discussão das judicializações da saúde.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Fórum realizado

Ano 2023

Ação nº 1 – Elaborar cronograma;

Ação nº 2 – Realizar fórum.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																	
Jurídico	4	Número	122	--	1	1	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0																									

1º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa Não houve ações realizadas no primeiro quadrimestre.

2º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa: O Fórum está em fase de elaboração em parceria com o Centro Universitário São Camilo, a ser realizado no 3º quadrimestre.

3º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa: Visando a presença de todos os demandantes, esta Secretaria se propôs a realizar o Fórum Bienal de Judicialização, tornando-se necessário a transferência para o ano de 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 1.3.4. Elaboração do programa de formação permanente para os conselheiros, inclusive os conselhos locais																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar programação, aplicar programa de capacitação para todos os conselheiros, inclusive dos Conselhos Locais																								
Ano 2023																								
Ação nº 1 – Manter o cronograma semestral de treinamento, a partir do levantamento das necessidades.																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
CMS/GAA	8	Número	122/301	--	2	2	2	2	0	0	0	0	50	0	0	50								
1º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida Justificativa: Foi realizado 1 treinamento para os conselheiros.																								
2º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida Justificativa: Foi realizado 1 treinamento para os conselheiros no primeiro quadrimestre. Programada a segunda etapa para o terceiro quadrimestre.																								
3º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida Justificativa: Foi realizado 1 treinamento para os conselheiros no primeiro quadrimestre. O segundo treinamento foi reprogramado para 2024, de acordo com o cronograma do ICEPi.																								

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 1.3.5. Reestruturar os Conselhos Municipais de Saúde Locais nos Serviços de Saúde Próprios

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar ato com nomeação dos membros dos Conselhos locais e realizar reuniões

Ano 2023

Ação nº 1 - Reestruturar os Conselhos nas UBS

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
CMS/GAA	100	%	122/301	--	100	100			0	0	0	0	0	0	0	0								

1º quadrimestre: Meta não realizada**Justificativa:** Em fase de levantamento para realizar a nomeação dos conselheiros, porém, sem ter sido possível neste quadrimestre.**2º quadrimestre: Meta não realizada****Justificativa:** Em fase de levantamento para realizar a nomeação dos conselheiros, com a previsão para o terceiro quadrimestre.**3º quadrimestre: Meta não realizada****Justificativa:** Foi reprogramado para o primeiro quadrimestre de 2024.**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 1.3.7. Publicizar através de informativos e Mídias Sociais as informações que subsidiam o Controle Social no SUS.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar informativos e publicar no site da Secretaria Municipal de Saúde, DOM e criar mídia social para divulgação

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter, junto a Secretaria de Comunicação, o acesso do CMS às mídias sociais da SEMUS ou construção de mídia própria;

Ação nº 2 – Manter divulgação das informações do CMS no site da prefeitura;

Ação nº 3 – Ampliar a divulgação nas mídias sociais.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
CMS/GAA	100	%	122/301	--	100	100	100	100	0	50	0	50	0	0	0	0								

1º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa: Está sendo discutido com a Comunicação. O site do CMS deve começar a funcionar no segundo semestre.

2º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa: Em fase de levantamento para realizar a nomeação dos conselheiros, com a possibilidade para o terceiro quadrimestre.

3º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa: Foi reprogramado para o primeiro quadrimestre de 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 1.3.8. Implantar Núcleo de mediação de conflitos administrativos para tentativa de atendimento a demandas urgentes, em parceria com a SESA (fase pré-judicial)																									
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Núcleo implantado																									
Ano 2023																									
Ação nº 1 – Realizar adesão ao núcleo de mediação de conflitos administrativos																									
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
Jurídico	100	%	122	--	100	100			50	0	0	50	0	0	0	0									
1º quadrimestre: Meta não realizada Justificativa: O Estado ainda não implementou o núcleo.																									
2º quadrimestre: Meta não realizada Justificativa: Foi realizado novo contato com o Setor de Gerência de demandas judiciais na saúde - SESA, onde fomos informados que o Núcleo está em fase final de implantação.																									
3º quadrimestre: Meta não realizada Justificativa: O Estado ainda não finalizou a implantação do núcleo.																									

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 1.3.9. Manter Núcleo de mediação de conflitos administrativos para tentativa de atendimento a demandas urgentes dos usuários SUS, em parceria com a SESA (fase pré-judicial)																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações do Núcleo mantidas																								
Ano 2023																								
Ação nº 1 – Manter parceria com a SESA para solução dessas demandas																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
Jurídico	100	%	122	--	100	100	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0								
1º quadrimestre: Meta não realizada Justificativa: Ainda não foi aberta a adesão dos municípios ao Programa SUS+ Justiça.																								
2º quadrimestre: Meta não realizada Justificativa: Foi realizado novo contato com o Setor de Gerência de demandas judiciais na saúde - SESA, onde fomos informados que ainda não foi aberto a Adesão dos Municípios ao Programa SUS+ Justiça.																								
3º quadrimestre: Meta não realizada Justificativa: Ainda não foi aberta a adesão dos municípios ao Programa SUS+Justiça																								

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
 www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 1.3.10. Executar ações do Conselho Municipal de Combate as Drogas

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações do Conselho executadas

Ano 2023

Ação nº 1 – Verificar, junto às Secretarias Municipais, as ações programadas para o combate às drogas

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	122	--	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100								

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Nos meses de janeiro e fevereiro recesso. No mês de Abril foi realizada reunião para fortalecimento do conselho, sugerindo indicação de novos membros do conselho em substituição aos conselheiros saíram/ faltosos.

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Neste quadrimestre as ações foram realizadas de acordo com o calendário. Podemos destacar ações em conjunto com o CAPS ad realizadas na Pracinha do Rotary e Blitz no Sinal de Trânsito do bairro Nova Brasília em alusão a "Luta Antimanicomial" e Dia Internacional de Combate ao Uso e Tráfico Ilícito de Drogas".

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Neste quadrimestre foram apresentados os fluxogramas de cada unidade, representados pelos respectivos Conselheiros, a Presidente deste Conselho informa que gozará de Licencia Prêmio no primeiro semestre de 2024, enfatizando a necessidade de nomear 1(um) Conselheiro substituto presidente interino e a nomeação de uma secretaria-executiva, também além de necessidade de indicação de novos membros do conselho em substituição aos conselheiros saíram/ faltosos.
Houve 2 reuniões neste quadrimestre. Destacamos que a última não foi realizada por ausência de coro.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas, Ações e Indicadores do Plano de Saúde

Diretriz Nº 2. Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, de modo a considerar os determinantes sociais, aprimorando a política de Atenção Básica, com garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas.

Tem relação com: Diretrizes Estaduais: D1 e D4. Diretrizes Nacionais: D3, D5, D7, D9, D10, D12, D13 e D20.

Objetivo Nº 1.1. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio da expansão de cobertura, reforma, construção e ampliação das UBS, com vistas a qualificação das práticas e da gestão do cuidado.

Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-07. Objetivos Nacionais: O1 PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 1.047, 1.048, 1.049, 2.145, 2.146.

Descrição da meta: 2.1.2. Ampliar a cobertura da estratégica saúde da família, em consonância com a PNAB

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Alcançar o índice de Cobertura de ESF especificada

Ano 2023

Ação nº 1 – Atualizar banco de dados de cadastramento domiciliar;

Ação nº 2 – Cadastrar população não alcançada pela APS;

Ação nº 3 – Ampliar a cobertura das ESF após atualização dos dados.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	95	%	301	87	87	90	92	95	84	87	87	100	90,83	92,56	92,59	92,59								

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Segundo os dados consolidados no primeiro quadrimestre de 2023 a cobertura aumentou para 90.83% - Fonte e-Gestor

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Segundo os dados consolidados no segundo quadrimestre de 2023 a cobertura aumentou para 92.56% - Fonte e-Gestor

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Segundo os dados consolidados no segundo quadrimestre de 2023 a cobertura aumentou para 92.59% - Fonte e-Gestor

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.1.3. Ampliar a rede de atendimento, com a construção de novas unidades de saúde

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Unidade construída

Ano 2023

Ação nº 1 – Construção da Unidade Básica do Zumbi

Ação nº 2 – Construção da Unidade Básica da Vila Rica

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total													
SAP	02	Número	301	--	1	2			0	0	0	0	0	0	0	0																					

1º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa: Construção da UBS Zumbi já iniciou, e percentual da obra é de 13,33%. (Fonte: SEMO), Vila Rica no aguardo da ordem de serviço.

2º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa: UBS do Zumbi mantém o percentual. Vila Rica permanece aguardando da ordem de serviço.

3º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa: Informação do Sismob. A obra do Zumbi encontra-se paralisada.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.1.4. Manutenção de infraestrutura das unidades de saúde em conformidade com o plano de manutenção das unidades de serviço

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar/executar plano de manutenção da infraestrutura

Ano 2023

Ação nº 1 – Elaborar, no primeiro trimestre, planilha com necessidades de manutenção das unidades de saúde (básicas e especializadas) da SEMUS (SAVS e SAP)

Ação nº 2 – Elaborar plano de manutenção para as unidades especializadas e para as unidades básicas de saúde (SAVS e SAP)

Ação nº 3 – Executar ações de manutenção/reforma nas unidades básicas de saúde, conforme plano de manutenção elaborado (GAA)

Ação nº 4 - Executar ações de manutenção/reforma nas unidades especializadas de saúde, conforme plano de manutenção elaborado (SAVS)

Ação nº 5 – Acompanhamento, conforme designação em portaria específica (fiscal de convênio) as obras iniciadas/em execução pela SEMUS/PMCI das unidades de saúde

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
GAA	100	%	301	--	100	100	100	100	5	7	37	37	33	33	34	100									

1º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** Todas as manutenções solicitadas foram atendidas. Ação 1, Ação 2, Ação 3 e Ação 4 pendentes**2º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Todas as manutenções solicitadas foram atendidas. Ação 1, Ação 2, Ação 3 e Ação 4 pendentes**3º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Foram realizadas manutenções corretivas e preventivas. Foi contratado uma empresa para realização dos serviços**SECRETARIA DE SAÚDE**Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.1.5. Reforma e ampliação de unidade de saúde

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Unidade reformada ou ampliada

Ano 2023

Ação nº 1 - Reforma da UBS Itaoca

Ação nº 2 – Reforma da UBS Córrego dos Monos

Ação nº 3 – Reforma da UBS N. S. da Penha

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025													
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total										
SAP	100	%	301	--		100				0	60	56	56	80,27	100	-	100																	

1º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida**Justificativa:** As Reformas da UBS de Itaóca foi realizado 55,87 %, UBS Córrego dos Monos 84,95%, a UBS da Nossa Senhora da Penha, está em fase de entrega do imóvel.**2º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Realizado reforma em todas as UBS supracitadas.**3º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Realizado reforma em todas as UBS supracitadas.**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.1.6. Divulgar os fluxos dos serviços da rede de atenção em saúde para a comunidade, principalmente nas condições agudas.																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar fluxo de serviços para as UBS																								
Ano 2023																								
Ação nº 1 – Elaboração da carta de serviços;																								
Ação nº 2 – Divulgação de cartilha de fluxo de serviços oferecido nas UBS																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0								
1º quadrimestre: Meta não realizada																								
Justificativa: Cartilha em elaboração. Ainda em aguardo do processo de material gráfico.																								
2º quadrimestre: Meta não realizada																								
Justificativa: Cartilha em elaboração																								
3º quadrimestre: Meta não realizada																								
Justificativa: Cartilha em elaboração.																								

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 2.1.7. Reestruturar a política de saúde do idoso e das pessoas com deficiência

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Reestruturar o Centro de convivência do idoso em parceria com Assistência Social

Ano 2023

Ação nº 1 - Ofertar serviço de saúde no Centro de convivência do idoso

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301		100	100			0	0	0	0	0	0	100	100								

1º quadrimestre: Meta não realizada**Justificativa:** De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, estava previsto para Março de 2023, porém houve atraso na entrega de reforma da obra, com nova previsão para junho/2023. Centro de convivência**2º quadrimestre: Meta não realizada****Justificativa:** Aguardando reforma do Centro de Referência. No entanto, estão sendo realizadas as atividades com os idosos no circo da cultura, todas as terças e quintas de 11 h a 12 h.**3º quadrimestre: Meta Realizada****Justificativa:** Centro Reformado e em funcionamento – Centro de convivência Vovó Matilde.**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.1.8. Implementar a assistência ao paciente dependente de cuidados básicos pós alta hospitalar “Melhor em Casa”																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de cobertura do programa melhor em casa implantado.																								
Ano 2023																								
Ação nº 1 – Implantar o serviço ‘Melhor em Casa’ no município de Cachoeiro de Itapemirim.																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	90	%	301	--	45	45	--	--	0	0	0	0	0	0	0	0								
1º quadrimestre: Meta não realizada																								
Justificativa: Aguardando parecer do Governo do Estado do Espírito Santo.																								
2º quadrimestre: Meta não realizada																								
Justificativa: Em fase de credenciamento.																								
3º quadrimestre: Meta não realizada																								
Justificativa: Em fase de credenciamento.																								

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 2.1.9. Aparelhar e reaparelhar unidades básicas de saúde

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Aparelhar e reaparelhar 100% das unidades básicas de saúde conforme levantamento elaborado SAP

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar levantamento das necessidades de equipamentos nas equipes;

Ação nº 2 – Equipar UBS após levantamento das necessidades.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	--	25	25	25	25	0	0	0	0	0	5	21,62	21,62								

1º quadrimestre: Meta não realizada**Justificativa:** Do total orçado de R\$ 1.204.333,75 não houve liquidação no 1º quadrimestre. Os processos para aquisição de equipamentos encontra-se na fase interna.**2º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida****Justificativa:** Do total orçado de R\$ 1.204.333,75 foi liquidado no 2º quadrimestre o valor de R\$ 58.582,60.**3º quadrimestre:****Justificativa:** Aparentamento - Do total orçado de R\$ 1.204.333,75 foi liquidado no 3º quadrimestre o valor de R\$ 260.388,84**SECRETARIA DE SAÚDE**Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Objetivo Nº 2.2. Fortalecer ações para redução de riscos e complicações ocasionadas pelos transtornos mentais.
 Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-O5 PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1640 – Atenção Especializa em Saúde – Ações: 2.148.

Descrição da meta: 2.2.1. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Casos de saúde mental monitorados (sistema e-SUS)

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar levantamento dos pacientes com perfil em saúde mental;

Ação nº 2 – Inserir no cadastro das ESF de origem;

Ação nº 3 – Monitorar os pacientes dentro de seus territórios.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																		
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total															
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	52	34	78	78	90	100	100	100																							

1º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida

Justificativa: Das 32 UBS's foram monitoradas 29 Unidades Básica de Saúde Percentual de cobertura : 90,62%. Onde teve 329 contatos externos e 436 contatos internos, totalizando 765 contatos fora do sistema. Nesse monitoramento é realizado o acompanhamento dos pacientes já referenciados nas unidades, bem como pacientes de alta do CAPAAC e clínica de reabilitação, através da equipe de saúde mental, 336 atendimentos psicológicos Ressalto que por meio do registro do e-SUS foram contabilizados, do mês de agosto a dezembro 1.998 atendimentos a pacientes do programa de saúde mental, registrados no sistema

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Contamos hoje com um total de 32 UBS's, sendo monitoradas em sua totalidade. Foram realizados o monitoramento e acompanhamento dos pacientes referenciados nas unidades e também, dos pacientes pós alta CAPAAC através da Equipe de saúde Mental 1.980 atendimentos psicológicos.

3º quadrimestre: Meta Alcançada

Justificativa:Contamos hoje com um total de 32 UBS's , sendo monitoradas em sua totalidade. Foram realizados monitoramento e acompanhamento dos pacientes referenciados nas UBS e também os pacientes pós alta CAPAAC através da Equipe da Coordenação de Saúde Mental 2250 atendimentos

SECRETARIA DE SAÚDE



Descrição da meta: 2.2.2. Estruturar a rede de atendimento ao paciente com espectro do autista e familiares, em parceria com a SEME, SEMDES e SESA/ES																																												
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Quantidade de atendimentos realizados nas unidades básicas de saúde com encaminhamento aos serviços de saúde, educacional e social																																												
Ano 2023																																												
Ação nº 1 – Identificar os pacientes com espectro autista e cadastrar na UBS de referência;																																												
Ação nº 2 - Inserir esses pacientes na Autorregulação Formativa Territorial – APAE, se necessário;																																												
Ação nº 3 – Acompanhar pacientes e familiares, através de equipe multidisciplinar.																																												
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																							
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																				
SAP	80	%	301	--	20	20	20	20	100	100	100	100	100	-	-	100																												
1º quadrimestre: Meta alcançada																																												
Justificativa: Mantido o atendimento. Fluxo: O paciente com espectro autista é acolhido na UBS de referência, inserido no sistema MV – ARFT e direcionado para atendimento na APAE																																												
2º quadrimestre: Meta alcançada																																												
Justificativa: Mantido o atendimento. Fluxo: O paciente com espectro autista é acolhido na UBS de referência, inserido no sistema MV – ARFT e direcionado para atendimento na APAE																																												
3º quadrimestre: Meta alcançada																																												
Justificativa: Mantido o atendimento. Fluxo: O paciente com espectro autista é acolhido na UBS de referência, inserido no sistema MV – ARFT e direcionado para atendimento na APAE																																												

SECRETARIA DE SAÚDE



Descrição da meta: 2.2.3. Implantar o serviço de Residência Terapêutica																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço implantado																								
Ano 2023																								
Ação nº 1 – Implantar o serviço																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301/302	--	20	100			0	0	0	0	0	0	0	0								
1º quadrimestre: Meta não realizada																								
Justificativa: Ainda está em articulação com o Estado. Sem previsão de início																								
2º quadrimestre: Meta não realizada																								
Justificativa: Conforme informado no 1º quadrimestre, ainda está em articulação com o Estado. Sem previsão de início																								
3º quadrimestre: Meta não realizada																								
Justificativa: Conforme informado no 1º Quadrimestre, ainda está em articulação com o estado																								

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 2.2.4. Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)																									
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço implantado																									
Ano 2023																									
Ação nº 1 – Implantar Equipe Multiprofissional em saúde mental																									
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
SAP	100	%	301	--	100					0	0	100	100	100	-	-	100								
1º quadrimestre: Meta alcançada Justificativa: Atualmente a equipe multiprofissional para Saúde Mental está completa. Sendo formada por uma Psicóloga e Assistente Social, vinculados pelo ICEPi e duas profissionais Psicólogas e uma Assistente Social, vinculadas ao Município .																									
2º quadrimestre: Meta alcançada Justificativa: Houve ampliação da equipe multiprofissional da Saúde Mental com mais 1 psicólogo e 1 Assistente Social.																									
3º quadrimestre: Meta alcançada Justificativa: Mantida a atual composição da Equipe de saúde Mental com 04 psicólogas, 03 assistentes Sociais e acréscimo de 01 Nutricionista.																									

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
 www.cachoeiro.es.gov.br



Objetivo Nº 2.3. Fortalecer e implementar políticas públicas efetivas para prevenção, controle e redução dos agravos das doenças crônicas degenerativas.
 Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1 -O4. Objetivos da ODS: ODS3.4, ODS 3.a PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1640 – Atenção Especializa em Saúde – Ações: 2.152.

Descrição da meta: 2.3.1. Realizar atendimentos individuais ou em grupo – Programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Atendimentos realizados (mensal)

Ano 2023

Ação nº 1 – Identificar e orientar pacientes para o Programa de Controle do Tabagismo;

Ação nº 2 – Realizar acompanhamento multiprofissional;

Ação nº 3 – Realizar grupos de apoio.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025														
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total											
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	0	100	100	100	100	100	100	100																			

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: A identificação e orientação aos pacientes para o Programa de Controle do Tabagismo é realizado através das UBS's nos grupos de apoio bem como o acompanhamento multiprofissional e distribuição de medicação.

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: A identificação e orientação aos pacientes para o Programa de Controle do Tabagismo é realizado através das UBS's nos grupos de apoio bem como o acompanhamento multiprofissional individual e ou coletivo e dispensação de medicação, conforme disponibilização.

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: A identificação e orientação aos pacientes para o Programa de Controle do Tabagismo é realizado através das UBS's nos grupos de apoio bem como o acompanhamento multiprofissional individual e ou coletivo e dispensação de medicação, conforme disponibilização.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
 www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 2.3.2. Ofertar suporte medicamentoso, preconizado pelo Inca e Ministério da Saúde, consulta médica e de enfermagem – Programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Dispensação mediante prescrição

Ano 2023

Ação nº 1 – Ofertar suporte medicamentoso através do Programa de Controle do Tabagismo.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025													
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total										
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	0	100	100	100	100	100	100	100																		

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Gradativamente o MS tem normalizado o envio dos insumos, os quais estão sendo enviados as UBS, de acordo com a execução dos grupos.

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Envio regular pelo MS dos insumos do programa em quantidade insuficiente para a demanda, os quais estão sendo enviados as UBS, de acordo com a execução dos grupos.

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: O suporte medicamentoso preconizado pelo INCA/MS, conforme consenso do PROGRAMA, foi ofertado a população de acordo com a quantidade recebida, sendo insuficiente para a demanda municipal.

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.3.3. Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações realizadas

Ano 2023

Ação nº 1 – Saúde auditiva e ocular

Ação nº 2 – Combate ao Aedes aegypti

Ação nº 3 – Práticas de atividades físicas e do lazer

Ação nº 4 – Verificação e atualização da situação vacinal

Ação nº 5 – Cultura de paz, cidadania e direitos humanos

Ação nº 6 – Avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor

Ação nº 7 – Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS

Ação nº 8 – Alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil

Ação nº 9 – Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	22	22	33	33	11	22	22	22								

1º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida**Justificativa:** Ação nº 6- Realizadas ações de saúde bucal avaliação/aplicação tópica de flúor (orientação e distribuição de kits odontológico). Foram realizadas nas escolas de ensino materno infantil**2º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida****Justificativa:** Ação nº 4 – Realizado verificação da situação vacinal nas escolas.

Ação nº 6 – Realizadas ações de saúde bucal avaliação/escovação supervisionada/aplicação tópica de flúor (orientação e distribuição de kits odontológico). Foram realizadas nas escolas de ensino materno infantil.

Uma ação obrigatória do PSE é a prevenção a COVID-19. Esta foi realizada nas escolas, apesar de não constar nas ações supracitadas neste documento.

3º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida**Justificativa:**

Ação nº 4 – Realizado verificação da situação vacinal nas escolas.

Ação nº 6 – Realizadas ações de saúde bucal avaliação/escovação supervisionada/aplicação tópica de flúor (orientação e distribuição de kits odontológico). Foram realizadas nas escolas de ensino materno infantil.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
 www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.3.4. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Redução realizada

Ano 2023

Ação nº 1 – Implementar grupo de hipertensão/diabetes em todas as UBS;

Ação nº 2 – Estimular a participação de grupos de atividades físicas em academias públicas;

Ação nº 3 – Realizar atividades educativas com grupos de palestra em sala de espera das UBS.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025															
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total												
SAP/SAVS	8	%	301/302	347	2	2	2	2	69%	40%	10%	100%	40,39	49,85	43,68	44,64																				

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Correlacionando o mesmo período com ano anterior (2022), houve uma redução de 40,39% de óbitos, porém os dados referente ao primeiro quadrimestre de 2023 ainda não estão disponíveis em sua totalidade, visto que o prazo para a inserção no sistema online são de 120 dias após o óbito.

SAP - Ação 1 e 3 – As UBS já vem desenvolvendo desde o 2º quadrimestre/2022 as atividades com os grupos de hipertensão/diabetes com o apoio da equipe multidisciplinar do ICEPI, bem como sala de espera com os profissionais que atuam na UBS. Estas atividades estão em constante crescimento. Fonte: e-SUS
 Ação 2 – As atividades físicas em grupos nas academias que iniciaram sua implantação no 2º quadrimestre/2022 foram interrompidas devido a falta de profissionais qualificados para acompanhamento na realização das atividades. Objetiva-se intensificar a parceria com a Secretaria de Esportes.

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Correlacionando o mesmo período com o ano anterior (2022), houve uma redução de 49,85 % de óbitos, porém os dados referente ao segundo quadrimestre de 2023 ainda não estão disponíveis em sua totalidade, visto que o prazo para a inserção no sistema online são de 120 dias após o óbito.

Ação 1 e 3 – As UBS já vem desenvolvendo desde o 2º quadrimestre/2022 as atividades com os grupos de hipertensão/diabetes com o apoio da equipe multidisciplinar do ICEPI, bem como sala de espera com os profissionais que atuam na UBS. Estas atividades estão em constante crescimento. Fonte: e-SUS
 Ação 2 – As atividades físicas em grupos nas academias iniciaram sua implantação no 2º quadrimestre/2022 mantendo o funcionamento atual, de acordo com a Secretaria Municipal de Esporte

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Correlacionando o mesmo período com o ano anterior (2022), houve uma redução de 43,68 % de óbitos, porém os dados referente ao terceiro quadrimestre de 2023 ainda não estão disponíveis em sua totalidade, visto que o prazo para a inserção no sistema online são de 120 dias após o óbito

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferrovários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 2.3.5. Realizar oficinas e cursos para capacitar profissionais de saúde para realização de práticas integrativas.																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Profissionais de saúde capacitados																								
Ano 2023																								
Ação nº 1 – Realizar uma oficina																								
Ação nº 2 – Realizar um curso																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	--	100	100	100		0	0	0	0	0	0	0	0								
1º trimestre: Meta não realizada																								
Justificativa: Previsão para implantação no segundo trimestre.																								
2º trimestre: Meta não realizada																								
Justificativa: Em estudo de viabilidade.																								
3º trimestre: Meta não realizada																								
Justificativa: Em estudo de viabilidade.																								

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo Nº 2.4. Organizar a linha de cuidado em saúde bucal integrada às redes temáticas em todos os níveis de atenção bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças

Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-O6 PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146

Descrição da meta: 2.4.1. Implantar os serviços odontológicos de atendimento domiciliar, para idosos com dificuldade de locomoção

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Estruturar equipe para atendimento móvel via Consultório odontológico portátil

Ano 2023

Ação nº 1 – Levantar da quantidade de acamados no município em cada UBS;

Ação nº 2 – Fazer agendamento junto à enfermeira para esses atendimentos do odontólogo fora da unidade;

Ação nº 3 – Organizar agenda com a SEMUS para a utilização do equipamento portátil, bem como transporte do mesmo com a equipe de atendimento.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																	
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total														
SAP		%	301			100							0	0	100	100																						

1º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa: Previsão de implantação no próximo quadrimestre.

2º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa: Em fase de elaboração da portaria.

3º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa: Em fase de elaboração da portaria. Porém o serviço já é ofertado na estratégia da saúde da família

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.4.2. Ampliar a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Implantar novas equipes de saúde bucal

Ano 2023

Ação nº 1 – Realocar profissionais de 15hs das UBS e contratar, por processo seletivo, os de 40hs;

Ação nº 2 – Implantar consultório odontológico nas unidades do Valão e Córrego Monos;

Ação nº 3 – Ampliar o atendimento odontológico nas unidades, contemplando um odontólogo para cada equipe de Saúde da Família.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025															
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total												
SAP	30	%	301	21,46	22	25	28	30	21	21	21	21	21,46	21,29	35,56	35,56																				

1º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida**Justificativa:** Previsão de ampliação no próximo quadrimestre.**2º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida****Justificativa:** Implantar novas equipes de saúde bucal → 3º QD 2021 / Linha de base: cobertura de 21,29%. Os dados foram coletados do site E-gestor, porém os mesmos não foram atualizados no sistema. São do 3º quadrimestre de 2021.

Obs.: No 1º QD, onde lê-se 21,46, leia-se 21,29. (houve um erro de digitação).

3º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** De acordo com MS/SAPS/Departamento de Saúde da Família – DESF no site do E-gestor AB a última atualização do percentual de cobertura foi em Dezembro de 2021, 21,29%, não constando atualização até a presente data. Cobertura atual, baseada no cálculo realizado pelo MS/SAPS/Departamento de Saúde da Família – DESF mas que ainda não está atualizado no site do E-gestor AB: $21 \text{ (ESF/SB)} \times 3.450 \text{ (número de população por equipe)} = 72.450 \text{ (população coberta por ESF/SB)} / 212.172 \text{ (população atual do IBGE)} = 35,56\% \text{ Cobertura atual.}$ **SECRETARIA DE SAÚDE**Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.4.3. Alcançar 100 de gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde que realizaram atendimento odontológico individual com Equipes de Saúde Bucal																																												
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado conforme sistema e-SUS																																												
Ano 2023																																												
Ação nº 1 – Manter o atendimento odontológico a todas as gestantes em pré-natal na APS;																																												
Ação 2 – Atendimento pelo profissional odontólogo da prevenção nas unidades sem consultório odontológico, no intuito de sensibilizar as gestantes quanto à adesão do tratamento, orientação e agendamento para continuidade do mesmo.																																												
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																							
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																				
SAP	100	%	301	34,76	50	60	80	100	19	0	46	46	0	59	50	50																												
1º quadrimestre: Meta não realizada																																												
Justificativa: Ocorreu um equívoco na justificativa do 3ºQD 2022 onde lê-se 46% deve-se ler 49%.O sistema do site e-Gestor ainda não consolidou os valores do 1ºQD 2023.																																												
2º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida																																												
Justificativa: Informando a consolidação de dados do 1º GD/2023: cobertura de 59%. Os dados do 2º quadrimestre não estão disponíveis na plataforma e-Gestor.																																												
3º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida																																												
Justificativa: Informando a consolidação de dados do 2º GD/2023: cobertura de 50%. Os dados do 3º quadrimestre não estão disponíveis na plataforma e-Gestor.																																												

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Objetivo Nº 2.5. Fortalecer as políticas de saúde voltadas para a saúde da mulher, da criança e do adolescente.

Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-O2. Objetivos Nacionais: O2.. Objetivos da ODS: ODS3.1, ODS 3.2, ODS 3.7. PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1640 – Atenção Especializa em Saúde – Ações: 2.152; Programa: 1638 – Administração em Saúde – Ações: 2.143; Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde – Ações: 2.155

Descrição da meta: 2.5.1. Atingir cobertura de HPV meninas

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Atingir cobertura – Atingir cobertura - Realização de campanhas educativas e busca ativa na APS para melhorar a cobertura vacinal

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar busca ativa e campanhas educativas nas UBS e unidades de ensino através do PSE;

Ação nº 2 – Apresentar declaração do cartão de vacina constando vacina de HPV.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	80	%	301	44,66	80	80	80	80	49	0	0	49	64,3	75,56	75,12	75,12								

1º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida

Justificativa: Informamos que os dados estão consolidados apenas até março (D1= 70,99, D2=57,61) pois o PNI estadual não contabilizou ainda os dados referentes ao quadrimestre.

2º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida

Justificativa: Informamos que os dados estão consolidados até julho/23 (D1= 75,56, D2=61,39) pois o PNI estadual não contabilizou ainda os dados referentes ao quadrimestre, no sistema Vacina e Confia. O valor acima, é referente a D2 meninas até julho/2023.

3º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida

Justificativa: Apesar dos esforços realizados, campanhas e atualizações nas escolas municipais e atividades de divulgação sobre o benefício da vacina HPV, muitos pais e ou responsáveis não autorizaram a vacinação no âmbito escolar.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.2. Atingir a cobertura de HPV meninos																																		
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Atingir cobertura – Atingir cobertura - realização de campanhas educativas e busca ativa na APS para melhorar a cobertura vacinal																																		
Ano 2023																																		
Ação nº 1 – Realizar busca ativa e campanhas educativas nas APS e unidades de ensino através do PSE																																		
Ação nº 2 – Apresentar declaração do cartão de vacina constando vacina de HPV																																		
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025													
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total										
SAP	80	%	301	32,50	80	80	80	80	40	0	0	40	45,3	64,25	69,26	69,26																		
1º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida																																		
Justificativa: Informamos que os dados estão consolidados apenas até março (D1=58,09 D2=32,51) pois o PNI estadual não contabilizou ainda os dados referentes ao quadrimestre.																																		
2º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida																																		
Justificativa: Informamos que os dados estão consolidados apenas até julho/23 (D1= 64,25 D2= 41,61) pois o PNI estadual não contabilizou ainda os dados referentes ao quadrimestre, no sistema Vacina e Confia.																																		
3º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida																																		
Justificativa: A vacina HPV foi implantada para os meninos a partir de 2017. Somente em 2022 foi ampliada a faixa etária de 11 para 09 anos de idade, em conformidade com a faixa etária das meninas, que é de 09 a 14 anos. Apesar da ampliação ocorrida e das atividades de vacinação extramuros realizadas nas escolas durante o ano de 2023, avançamos no indicador mas ainda não atingimos a meta mínima estabelecida.																																		

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 2.5.3. Acompanhar, na Atenção Primária os beneficiários do Programa Bolsa Família com perfil saúde nas condicionalidades de saúde

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhados

Ano 2023

Ação nº 1 – Acompanhar beneficiários do Programa Bolsa Família nas condicionalidades de saúde

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	79	%	301	75%	79	79	79	79	76	80	85	100	47,95	87,42	85,78	85,78								

1º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida

Justificativa: O acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família perfazem o nº de 8177 é um percentual parcial de acompanhamento de 47,95% dos beneficiários cadastrados (pois a vigência encerra após o término do quadrimestre-30 de junho). Esses dados são referentes a 1ª vigência de 2023. Fonte: e-Gestor

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Encerramos a primeira vigência do Bolsa Família com 87.42% de cobertura dos beneficiários. Esses dados são referentes a 1ª vigência de 2023. Fonte: e-Gestor

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Encerramos a segunda vigência do Bolsa Família com 85.78% de cobertura dos beneficiários.

Obs.: Esses dados são uma parcial referente a 2ª vigência de 2023, podendo ainda sofrer alteração. Fonte: e-Gestor

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.4. Acompanhamento das alterações detectadas na Triagem Auditiva Neonatal

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Cobertura mantida (re-teste)

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar ações para acompanhamento das alterações detectadas pela TANU.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	301	100	100	100	100	100	0	100	100	100	100	100	100	100								

1º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** A cobertura da Triagem Auditiva Neonatal realizou 39 atendimentos e 03 reteste durante o primeiro quadrimestre, não havendo falta de profissional nem demanda reprimida conforme registro na agenda de marcação de exames.**2º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** A cobertura da Triagem Auditiva Neonatal realizou 40 atendimentos e 02 reteste durante o segundo quadrimestre, não havendo demanda reprimida para o referido serviço. Conforme registrado no livro de ocorrência e agenda de marcação de exames do CMS.**3º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** A cobertura da Triagem Auditiva Neonatal realizou 42 atendimentos e 03 reteste durante o terceiro quadrimestre, não havendo demanda reprimida para o referido serviço. Conforme registrado no livro de ocorrência e agenda de marcação de exames do CMS.**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.5. Manter cobertura de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal - PNTN

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar teste em todos os recém-nascidos registrados no SINA

Ano 2023

Ação nº 1 – Orientar e incentivar as gestantes/responsáveis no pré-natal sobre a importância da realização da triagem Neonatal;

Ação nº 2 – Realizar triagem de todos os recém-nascidos, inserindo-os no Programa Nacional de Triagem Neonatal.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025					
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total		
SAVS	100	%	301	100%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100										

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Meta atingida. Foram 530 testes do pezinho realizados em nascidos vivos residentes e foram feitos 5 retestes. Foram realizadas 23 segundas coletas em prematuros e 19 terceiras coletas, no mesmo público. Dados correspondentes a 01/01/2023 a 30/04/2023.

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Meta atingida. Foram 822 testes do pezinho realizados e foram feitos 9 reconvocações. Foram realizados 9 segundas amostras em prematuro e 10 terceiras amostras, no mesmo público. Totalizando 850 coletas realizados em nascidos vivos. Dados correspondentes a 01/05/2023 a 30/08/2023

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Foram realizados 742 coletas de primeira amostra e foram feitos 14 reconvocações. Totalizaram 22 coletas de amostras em prematuros e 27 coletas de terceiras amostras no mesmo público. Foram realizadas 5 coletas de controle. Total de coletas em nascidos vivos: 810. Dados referentes a 01/09/2023 a 31/12/2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.6. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos até 2025

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Quantidade de adolescentes gestantes x 100 / quantidade de gestantes cadastradas

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar atividade educativa nas UBS através do PSE.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	20	%	301	9,95	9,5	9,0	8,5	7,96	10	2	0	0	8,9	8,9	8,2	8,2								

1º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida**Justificativa:** Ação nº 1 não foi realizada no quadrimestre, prevista para ser executada no segundo quadrimestre**2º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida****Justificativa:** Mantêm-se o indicador. A ação educativa nas escolas estão em desenvolvimento ao longo do ano.**3º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:**

Ação nº 1 - A ação educativa nas escolas estão em desenvolvimento ao longo do ano.

Nº gestantes cadastradas: 1.596

Nº de gestantes cadastradas (faixa etária entre 10 a 19 anos): 132

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.7. Cadastramento das Gestantes conforme determinado na Portaria GM/MS nº 569/2000 ou outra que venha a substituir.																																												
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Estabelecer mecanismos de cadastramento no pré-natal das gestantes até o 4º mês da gestação, de acordo com os princípios gerais e condições para o acompanhamento pré-natal estabelecidos na Portaria GM/MS nº 569/2000																																												
Ano 2023																																												
Ação nº 1 – Realização de cadastro no e-SUS – pelas ACS – em 100% das Gestantes assistidas pelas UBS																																												
Ação nº 2 – Atualizar o cadastro no e-SUS pelas ACS																																												
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																							
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																				
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	50	47	60	60	50	50	3,3,7	33,7																												
1º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida																																												
Justificativa: O Município possui cadastrado no e – SUS (ACS) 1.596 e 532 pacientes acompanhadas Fonte: Google Drive APS/2022. – Gestante. Apesar da ação realizada para atualização nos cadastros ainda há divergência no número de cadastros																																												
2º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida																																												
Justificativa: Mantêm-se o indicador. Fonte de dado indisponível no momento.																																												
3º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida																																												
Justificativa: 33,7 % - O município possui 896 gestantes cadastradas no E- SUS (ACS) e 302 pacientes acompanhadas pelo GOOGLE DRIVE/APS																																												

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 2.5.8. Realizar todos os exames laboratoriais preconizados por gestantes cadastradas

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar todos os exames laboratoriais, por gestante, preconizados na Portaria GM/MS nº 569/GM, de 1º de junho de 2000 ou legislação que venha a substituir

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar todos os exames laboratoriais: ABO-RH; VDRL; urina rotina; glicemia de jejum; HBHT; testagem Anti-HIV; hemograma; toxoplasmose; HBS Ag; urocultura

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025					
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total		
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	100	0	0	0	100	100	100	100										

1º trimestre: Meta alcançada

Justificativa: Estão sendo acompanhadas 532 pacientes registradas Fonte: Google Drive APS/2022. – Gestante - Todas as UBS estão cientes e aptas a realizarem a solicitação dos exames laboratoriais a todas as gestantes assistidas/cadastradas em nossas unidades de saúde. Além das cotas mensais de prestadores contratualizados, utilizamos também o agendamento pelo consórcio CIM Polo Sul. Estamos em processo de análise de dados para melhor comparativo

2º trimestre: Meta alcançada

Justificativa: Todas as UBS realizam as solicitações dos exames laboratoriais necessários às gestantes assistidas/cadastradas em nossas unidades de saúde. Além das cotas mensais de prestadores contratualizados, utilizamos também o agendamento pelo consórcio CIM Polo Sul.

3º trimestre: Meta alcançada

Justificativa: Estão sendo acompanhadas 302 pacientes registradas Fonte: Google Drive APS/2022. – Gestante - Todas as UBS estão cientes e aptas a realizarem a solicitação dos exames laboratoriais a todas as gestantes assistidas/cadastradas em nossas unidades de saúde. Além das cotas mensais de prestadores contratualizados, utilizamos também o agendamento pelo consórcio CIM Polo Sul. Estamos em processo de análise de dados para melhor comparativo.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 2.5.9. Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes notificadas com tratamento realizado

Ano 2023

Ação nº 1 – Garantir tratamento medicamentoso e acompanhamento da gestante e recém-nascido.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025															
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total												
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	67	44	33	33	44	100	100	100	100																			

1º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida**Justificativa:** As notificações apresentam inconsistência nos dados pois 32.3% destas não contêm as informações relacionadas ao tratamento.**2º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** O tratamento para sífilis é ofertado em toda UBS, assim como o acompanhamento do binômio.**3º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** O tratamento para sífilis é ofertado em todas as UBS's, assim como o acompanhamento do binômio.**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.10. Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Classificação de risco gestacional realizadas																								
Ano 2023																								
Ação nº 1 – Classificar o risco gestacional nas consultas realizadas pela APS;																								
Ação nº 2 – Acompanhar e encaminhar para o serviço de referência																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100							
1º quadrimestre: Meta alcançada																								
Justificativa: Estão sendo acompanhadas 532 pacientes registradas Fonte: Google Drive APS/2022. – Gestante - É preconizado pelo Protocolo Estadual de Vinculação a classificação de risco da gestante desde da 1ª consulta de pré-natal, sendo assim, 100% das gestantes são classificadas, ação se faz necessária para que haja o envio da gestante através do sistema MV SOUL ao acompanhamento da consulta de alto risco, conforme classificação de risco																								
2º quadrimestre: Meta alcançada																								
Justificativa: É preconizado pelo Protocolo Estadual de Vinculação a classificação de risco da gestante desde da 1ª consulta de pré-natal, sendo assim, 100% das gestantes são classificadas, ação se faz necessária para que haja o envio da gestante através do sistema MV SOUL ao acompanhamento da consulta de alto risco, conforme classificação de risco																								
3º quadrimestre: Meta alcançada																								
Justificativa: É preconizado pelo Protocolo Estadual de Vinculação a classificação de risco da gestante desde da 1ª consulta de pré-natal, sendo assim, 100% das gestantes são classificadas, ação se faz necessária para que haja o envio da gestante através do sistema MV SOUL ao acompanhamento da consulta de alto risco, conforme classificação de risco.																								

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 2.5.11. Garantir às gestantes classificadas como de alto risco, atendimento ou acesso à unidade de referência para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes classificadas como alto risco com consultas agendadas/realizadas

Ano 2023

Ação nº 1 – Garantir atendimento ou acesso à Unidade de referência;

Ação nº 2 – Manter acompanhamento na UBS do território adscrito.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025													
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total										
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	93	81	71	71	47	51	52	52																		

1º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida

Justificativa: Número de gestantes classificadas como alto risco: 145– (Fonte: prontuário) / Número de gestante acompanhada pelo Ambulatório de Alto Risco: (69) autorizadas – (38) pacientes estão registradas no sistema MV aguardando regulação. Percentual 47%.

2º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida

Justificativa: Número de gestantes classificadas como alto risco: 170– (Fonte: prontuário) / Número de gestante acompanhada pelo Ambulatório de Alto Risco: (87) autorizadas –(81) pacientes estão registradas no sistema MV e aguardando regulação, 27. Percentual 51%.

3º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida

Justificativa: Número de gestantes classificadas como alto risco dentro do quadrimestre : 196 – (Fonte: sistema MV/ Agendamento Casa Rosa) / Número de consultas realizadas no Ambulatório de Alto Risco: 375. Percentual 52,26%

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 2.5.12. Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica após a realização do parto e nascimento

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes que realizaram 01 (uma) consulta no puerpério, até 42 dias após o nascimento

Ano 2023

Ação nº 1 – Garantir consulta puerperal em 100% das gestantes acompanhadas pela ESF;

Ação nº 2 – Garantir consulta de puericultura até os primeiros 24 meses de vida do neonato.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	54	60	100	100	100	100	100	100	100								

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Conforme dados do SINASC : Nasceram entre Janeiro a Abril /2023: 845 crianças. Nº de consultas de puerpério (até 42 dias) (PEC) : 13. Nº de consultas de puericultura (PEC) 2.043. Diante do baixo número de consultas de puerpério pode-se haver divergência no lançamento dos dados, uma vez que a soma das duas informações se consolidam (2.043 + 13 = 2.056)

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: O acompanhamento é garantido através da implantação Serviço de Atendimento a Criança e Adolescente, na Casa Rosa através das consultas em pediatria em crianças entre 0 e 30 dias, mantendo a continuidade nas UBS's de referência, através de busca ativa permanente.

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: O acompanhamento é garantido através da implantação Serviço de Atendimento a Criança e Adolescente, na Casa Rosa através das consultas em pediatria em crianças entre 0 e 30 dias, mantendo a continuidade nas UBS's de referência, através de busca ativa permanente.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.13. Realização de ao menos um ultrassom obstétrico para todas as gestantes do município

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes cadastradas que realizaram ultrassom obstétrico

Ano 2023

Ação nº 1 – Garantir minimamente um ultrassom obstétrico para todas as gestantes acompanhadas pelas unidades de ESF.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	80	100	66	66	100	100	100	100								

1º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** Gestantes acompanhadas no quadrimestre: 532 - Fonte: E – gestor / Nº de USG agendadas: 1208 ultrassons. Há gestantes que realizaram mais de um ultrassom, bem como há gestantes aguardando a realização do primeiro ultrassom. Este indicador somente será fechado no terceiro quadrimestre.**2º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Gestantes acompanhadas se manteve,/ Nº de USG agendadas: 1208 ultrassons.**3º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Nº Gestantes acompanhadas: 302 Fonte: Google Drive APS/2022. – Nº de USG realizadas: 563 ultrassons.**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.14. Realizar mensalmente atividades educativas com grupos de gestante nas unidades do município

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de unidades de saúde com atividades educativas realizadas

Ano 2023

Ação nº 1 – Implementar atividades em grupos de gestantes nas unidades de ESF

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																	
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total														
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	94	100	100	100	100	100	100	100																						

1º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** Está sendo realizado grupos em sala de espera com a equipe das UBS's e componentes da Equipe Multidisciplinar ICEPI, além da sala de espera para gestantes de alto risco, realizada na Unidade de Saúde da Mulher casa Rosa pelos profissionais de odontologia, nutrição e estagiários.**2º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Está sendo mantida as atividades em sala de espera com a equipe das UBS's, além da sala de espera para gestantes de alto risco, realizada na Unidade de Saúde da Mulher casa Rosa pelos profissionais de odontologia, nutrição e estagiários.**3º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Está sendo mantida as atividades em sala de espera com a equipe das UBS's, além da sala de espera para gestantes de alto risco, realizada na Unidade de Saúde da Mulher casa Rosa pelos profissionais da odontologia, nutrição, Psicologia, assistência e estagiários (Multivix).**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.15. Realizar investigação de óbitos infantis fetais

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Óbitos infantis registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) investigados

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar investigação de óbitos fetais

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	305	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100								

1º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** Todas as investigações de óbitos infantis do primeiro quadrimestre estão dentro do prazo de investigação estabelecido pelo Sistema de Informação de Mortalidade (SIM)**2º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Toda as investigações de óbitos infantis do segundo quadrimestre estão dentro do prazo de investigação estabelecido pelo Sistema de informação de Mortalidade (SIM).**3º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Todos os óbitos infantis do terceiro quadrimestre foram investigados**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.16. Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Óbitos de mulheres em idade fértil registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) investigados

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil, por causas presumíveis.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	305	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100								

1º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** Todas as investigações de óbito de mulheres em idade fértil do primeiro quadrimestre estão dentro do prazo investigação estabelecido pelo Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).**2º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Todas as investigações de óbitos de mulheres em idade fértil do segundo quadrimestre estão dentro do prazo de investigação estabelecido pelo Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).**3º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Todos os óbitos de mulheres em idade fértil do terceiro quadrimestre foram investigados**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.17. Ofertar a primeira consulta de pré-natal de risco habitual até o 4º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Garantir, de acordo com os princípios gerais e condições para o acompanhamento pré-natal estabelecidos na Portaria GM/MS nº 569/ GM

Ano 2023

Ação nº 1 – Intensificar a busca ativa das gestantes no território, até, impreterivelmente, a 12ª semana gestacional

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	100%	100	100	100	100	50	0	40	40	50	50	50									

1º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida

Justificativa: Número de gestantes acompanhadas: 532 - Fonte: Google Drive APS/2022. / Número de consultas de pre natal realizada até a 12ª semana gestacional: 268– Fonte: Prontuário. Percentual 50,37%.

2º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida

Justificativa: Mantêm-se o indicador. Fonte de dado indisponível no momento.

3º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida

Justificativa: Mantêm-se o indicador. Fonte de dado indisponível no momento.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.18. Realização de no mínimo 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Consultas de acompanhamento pré-natal realizadas

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar captação precoce, até o primeiro trimestre, e consulta de acompanhamento pré natal nas gestantes cadastradas nas unidades de ESF, perfazendo o mínimo de 6 consultas

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																						
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																			
SAP	100	%	301	100%	100	100	100	100	19	0	54	54	100	0	0	0																											

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Nº de gestantes cadastradas 532 Fonte: Google Drive APS/2022.- Nº de consultas de pre - natal: 3.221. Fonte : e-Gestor / (agendamento Casa Rosa)

2º quadrimestre: Meta não alcançada

Justificativa: Fonte de dado indisponível no momento.

3º quadrimestre: Meta não alcançada

Justificativa: Nº de gestantes acompanhadas 302 Fonte: Google Drive APS/2022.- Nº de consultas de pre - natal: 1.202. Fonte : PEC / (agendamento Casa Rosa). Média de 3,98 consultas por gestante.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.20. Realizar reuniões quadrimestrais do Comitê de Investigação de Mortalidade Materna Infantil de Cachoeiro de Itapemirim

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Reuniões realizadas com registro em ata

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar reuniões do comitê, com registro em ata

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP/SAVS	12	NÚMERO	305/301	--	3	3	3	3	3	4	4	11	5	4	4	13								

1º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** Foram realizadas 05 reuniões do Comitê de Investigação de Mortalidade Materna Infantil de Cachoeiro de Itapemirim nos dias: 27/01/2023, 23/02/2023, 07/03/2023, 30/03/2023 e 27/04/2023.**2º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Foram realizadas 04 reuniões do Comitê de Mortalidade Materna Infantil de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 25/05/2023, 06/07/2023, 27/07/2023 e 31/08/2023. Foram realizadas 04 reuniões do Comitê de Investigação de Mortalidade Materna Infantil de Cachoeiro de Itapemirim, n o 2º QD.**3º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Foram realizadas 04 reuniões do Comitê de Mortalidade Materna Infantil de Cachoeiro de Itapemirim no terceiro quadrimestre.**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.21. Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em gestantes cadastradas na rede pública municipal

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes inscritas que receberam a dose imunizante da vacina antitetânica

Ano 2023

Ação nº 1 – Avaliar o cartão de vacina da gestante e atualizar vacinas necessitárias com ênfase de Dt/Dtp acelular – esquema para gestantes (a partir de 20 semanas).

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																		
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total															
SAP	100	%	301	54,09	70	80	90	100	0	68	65	65	65,41	79,29	82	82																							

1º trimestre: Meta parcialmente cumprida

Justificativa: Percentual de 65,41% de gestantes alcançadas com a imunização antitetânica. Fonte: SisPNI

2º trimestre: Meta parcialmente cumprida

Justificativa: Percentual de 79,29% de gestantes vacinadas com a vacina DTPA e dT.

3º trimestre: Meta alcançada

Justificativa: Percentual de 82% de gestantes vacinadas com a vacina DTPA e DT. Aguardamos a conclusão do ano de 2023 pelo PEI, que ainda será finalizado.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 2.5.22. Atingir a razão de mortalidade materna para no máximo 0,7 mortes por 1.000 nascidos vivos

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Número de óbitos de mulheres residentes / número de nascidos vivos x 1.000

Ano 2023

Ação nº 1 – Qualificar pré-natal nas UBS, com captação precoce, exames laboratoriais e por imagem, com o mínimo de 6 consultas;

Ação nº 2 – Realizar consulta puerperal até o quadragésimo segundo dia de pós-parto;

Ação nº 3 – Realizar, no SIM, o monitoramento de mortalidade materna

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025													
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total										
SAP/SAVS	0,7	RAZÃO	301	1.18 (2020)	1,10	1,05	1,0	0,7	0	0,4	0	0,4	0	0	0	0																		

1º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** Até o momento não tivemos morte materna no quadrimestre, porém os dados podem sofrer alterações devido prazo para inserção de dados no SIM (120 dias após o óbito).

SAP - Ação 1 – A UBS ao detectar falta/ausência das gestantes no pré-natal realiza busca ativa através dos agentes comunitários. Também está sendo realizado monitoramento das visitas semanais dos ACS para verificação do cumprimento das metas. Ação 2 – A SAP tem intensificado a busca ativa das gestantes com DPP no mês assim como as puérperas, com equipe de gestão que realiza monitoramento através do Drive, ferramenta adotada pela SAP; e em trabalho conjunto com os ACS realizando agendamento e conseqüentemente a consulta puerperal de até 42 dias

2º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** Até o momento não tivemos morte materna no segundo quadrimestre, porém os dados podem sofrer alterações devido prazo para inserção de dados no SIM (120 dias após o óbito).

Obs. Retificada a justificativa do 1º quadrimestre tivemos 01 morte materna registrada em 31/03/2023 (cálculo: 1/854 x 1000).

: Não tivemos morte materna no quadrimestre, porém os dados são sujeitos a revisão devido prazo para inserção de dados no SIM (120 dias após o óbito).

SAP: Treinamento de pré-natal realizado para todos os médicos da Atenção Básica. Busca ativa de gestantes para captação precoce é um procedimento rotineiro durante as visitas domiciliares realizadas pela ESF

3º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** Não tivemos morte materna no terceiro quadrimestre.**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
 www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 2.5.23. Enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal para no máximo 5 por mil nascidos vivos																									
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Número de óbitos de 0 a 27 dias de vida completos, por 1.000 nascidos vivos, na população residente – fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)																									
Ano 2023																									
Ação nº 1 – Qualificar o pré-natal nas UBS, com captação precoce, exames laboratoriais e por imagem, com o mínimo 6 consultas;																									
Ação nº 2 – Qualificar a visita puerperal;																									
Ação nº 3 – Realizar visita domiciliar, com consulta de enfermagem e médica, se verificada necessidade pelo enfermeiro, ao RN, até o sétimo dia de nascimento;																									
Ação nº 4 – Realizar, no SIM, o monitoramento de mortalidade de recém-nascidos																									
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
SAP/SAVS	5	NÚMERO	301/305	7	5	5	5	5	7	0	6	13	3	2	6	11									
1º quadrimestre: Meta alcançada																									
Justificativa: SAP - Ação 1 – A UBS ao detectar falta/ausência das gestantes no pré-natal realiza busca ativa através dos agentes comunitários. Também está sendo realizado monitoramento das visitas semanais dos ACS para verificação do cumprimento das metas. Ação 2 – A SAP tem intensificado a busca ativa das gestantes com DPP no mês assim como as puérperas, com equipe de gestão que realiza monitoramento através do Drive, ferramenta adotada pela SAP; e em trabalho conjunto com os ACS realizando agendamento e conseqüentemente a consulta puerperal de até 42 dias																									
SAVS - Ação nº 4: até o momento temos 03 óbitos neonatais registrados no SIM. Porém, esse dado pode ser alterado, devido ao prazo de 120 dias após o óbito para inserção no sistema.																									
2º quadrimestre: Meta alcançada																									
Justificativa: SAVS - Ação nº 4 até o momento temos 02 óbitos neonatais registrados no SIM, porém esse dado pode ser alterado devido ao prazo de 120 dias após o óbito para inserção no sistema.																									
SAP - Treinamento de pré-natal realizado para todos os médicos da Atenção Básica. Busca ativa de gestantes para captação precoce é um procedimento rotineiro durante as visitas domiciliares realizadas pela ESF.																									
3º quadrimestre: Meta alcançada																									
Justificativa: Considerando o número de nascidos vivos de 2.463, tivemos a média de 4,47 óbitos para cada 1000 nascidos vivos.																									

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 2.5.24. Enfrentar as mortes evitáveis infantis, objetivando reduzir a mortalidade infantil (0-1) para no máximo 14 por mil nascidos vivos de crianças menores de 1 ano.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Número de óbitos de 0 a 1 ano de vida completos, por 1.000 nascidos vivos, na população residente – fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar busca ativa por crianças menores de 1 ano faltosas a consulta de puericultura e com o calendário vacinal em atraso;

Ação nº 2 – Monitorar a realização de consulta mensal de puericultura até 1 ano de idade;

Ação nº 3 – Realizar, no SIM, o monitoramento de mortalidade infantil.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																	
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total														
SAP/SAVS	14	NÚMERO	301	12	14	14	14	14	9	0	6	15	2	3	3	8																						

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Ação nº 3: até o momento temos 02 óbitos infantis (0 a 1 ano) registrados no SIM. Porém, esse dado pode ser alterado, devido ao prazo de 120 dias após o óbito para inserção no sistema.

Conforme a justificativa, do quadrimestre anterior, as ações foram intensificadas junto às equipes de ESF, principalmente após a utilização do Drive, para monitoramento.

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: SAVS - Tivemos 03 óbitos infantis registrados no SIM, no terceiro quadrimestre. (01 não evitável; 01 redutível por ações de prevenção, diagnóstico e tratamento precoce; e, 01 redutível através de parcerias com outros setores)

Ação nº 1 e nº 2 SAP - com a implantação do serviço de atendimento a criança e adolescente, na Casa Rosa, e o acompanhamento já existente nas UBS's aumentará o número de atendimentos, monitoramento e busca ativa nesta faixa etária.

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Tivemos 03 óbitos infantis registrado no SIM, no terceiro quadrimestre.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 2.5.25. Fomentar ações de atendimento individual e coletivo a infância e adolescência

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço implantado

Ano 2023

Ação SAVS – Selecionar equipe multiprofissional para o suporte e atendimento especializado voltados às crianças/adolescentes com deficit de aprendizagem, nutricional, auditivo, visual, dentre outros;

Ação SAP – Manter acompanhamento pelas Equipes de ESF.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025															
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total												
SAP/SAVS	100	%	301	--	25	25	25	25	0	0	0	0	100	100	100	100																				

1º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** SAVS – A Policlínica Bolívar de Abreu conta com equipe multiprofissional (como nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo) para atender crianças/adolescentes

SAP - Neste quadrimestre retomaremos as estratégias para fomentar ações e programas que visam ampliar os serviços de atendimento, uma vez que já existe o projeto de implantação no município e definido o local (auditório do CMS), aguardando apresentação deste às instâncias de regulamentação.

2º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** SAVS – A Policlínica Bolívar de Abreu conta com equipe multiprofissional (como nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo) para atender crianças/adolescentes

SAP - Implantação do serviço de atendimento a criança e adolescente, na Casa Rosa, com atendimento em puericultura, pediatria, nutrição, psicologia, vacinação.

3º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:**

SAP - Implantação do serviço de atendimento a criança e adolescente, na Casa Rosa, com atendimento em puericultura, pediatria, nutrição, psicologia, vacinação.

SAVS – A Policlínica “Bolívar de Abreu” possui equipe multiprofissional, como psicólogo, nutricionista, fonoaudiólogo, para atender as crianças/adolescentes, via regulação.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
 www.cachoeiro.es.gov.br

Diretriz Nº 3. Organizar a Rede de Atenção especializada, com aprimoramento das redes de urgência e emergência, com adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas. Tem relação com: Diretrizes Estaduais: D1 e D3. Diretrizes Nacionais: D3, D5, D8, D9, D10 e D24.

Objetivo Nº 3.1. Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
Tem relação com: Objetivos da ODS: ODS 3.5. PPA 2022-2025: Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde – Ações: 2.148

Descrição da meta: 3.1.1. Manter e resgatar atendimento a dependentes de álcool no Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: atendimentos realizados

Ano 2023

Ação nº 1 – Ampliar o quadro de profissionais médicos

Ação nº 2 – Buscar junto as instituições de ensino superior a disponibilização de profissionais médicos para estágio de alunos de medicina

Responsável	Meta Plano	Unidad e medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	302		25	25	25	25	13	0	13	26	100	100	100	100								

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Ação nº 1: – O Profissional médico da unidade atendeu uma média de 107 pacientes por mês. Neste quadrimestre a jornada de trabalho segue atendimentos duas vezes por semana, sendo agendados 32 pacientes semanalmente, além de confecções de laudos para internação sob regime fechado em Clínica especializada para tratamento de Dependência Química, apesar de alguns dias houve redução de agendamentos devido a feriados nacionais e pontos facultativos que ocorreram nesse quadrimestre. Ação nº 2: – Ação ainda não realizada, porém programada para o decorrer de 2023.

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: O Profissional médico da unidade atendeu uma média de 115 pacientes por mês. Neste quadrimestre a jornada de trabalho segue atendimentos duas vezes por semana, sendo agendados 32 pacientes semanalmente, além de confecções de laudos para internação sob regime fechado em Clínica especializada para tratamento de Dependência Química. Ação nº 2: – Ação ainda não realizada, porém programada para o decorrer de 2023.

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa:

Ação nº 1 – Atualmente a equipe conta com um médico clínico e um médico psiquiatra, para atendimento clínico e confecções de laudos para internação. A média de atendimento mensal é de 120 pacientes. Neste quadrimestre a jornada de trabalho segue atendimentos duas vezes por semana e atendimentos a cada 15 dias, sendo agendados 32 pacientes semanalmente, além de confecções de laudos para internação sob regime fechado em Clínica especializada para tratamento de Dependência Química.

Ação nº 2 – Foram recebidos residentes do ICEPi (medicina) neste quadrimestre.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Objetivo Nº 3.2. Implantar serviço de referência a saúde da mulher assegurando o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento reprodutivo, informação e educação, bem como assistência e apoio psicológico em casos de violência doméstica.
 Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-O2. Objetivos da ODS: ODS 3.1. PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1638 – Administração em Saúde – Ações: 2.143; Programa: 1640 – Atenção Especializa em Saúde – Ações: 2.152.

Descrição da meta: 3.2.2. Realizar um Fórum anual sobre violência doméstica

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Fórum realizado

Ano 2023

Ação Jurídico – Indicar dois palestrantes;
 Ação FMS – Indicação de dotação orçamentária;
 Ação SAVS – Auxiliar na organização do evento e contactar profissionais para as palestrar no fórum;
 Ação SAP – Auxiliar na divulgação e organização do evento.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS/SAP/ Jurídico/FMS	4	NÚMERO	121/301/302	--	1	1	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1								

1º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa: Para haver indicação do palestrante é necessário o cronograma ser disponibilizado pela SAP/SAVS. O fórum será planejado para acontecer no terceiro quadrimestre de 2023. Não foi possível a realização do fórum em virtude da implantação de diversos programas na rede de atendimento da SEMUS bem como a integração do Programa Estadual Margaridas, com a efetivação destes citados a cima, realizaremos o evento ainda no terceiro quadrimestre.

2º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa: SAVS - Fórum Realizado no terceiro quadrimestre
 SAVS – Após perda de membros do comitê, é necessário a reestruturação do mesmo para retomada das atividades.
 SAP - O fórum será planejado para acontecer no terceiro quadrimestre de 2023.

3º quadrimestre: Meta realizada

Justificativa:
 SAP - Realizado em 06/12, pela SAP, o I Fórum de Prevenção e Combate às Violências: Reflexões e Desafios em Rede de Proteção.
 SAVS - Fórum Realizado no terceiro quadrimestre.
 Jurídico - O I Fórum de Prevenção e Combate às Violências: “Reflexões e Desafios em Rede de Proteção” foi realizado no dia 06/12/2023, às 8 h na Escola Presidente Getúlio Vargas

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferrovários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 3.2.3. Promover o acesso da população ao planejamento reprodutivo

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Número de Unidades referenciadas

Ano 2023

Ação nº 1 – Implementar ações de planejamento reprodutivo nas UBS

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																		
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total															
SAP	32	NÚMERO	301	32	8	8	8	8	100	100	100	100	100	100	100	100																							

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Todas as unidades de saúde estão orientadas a realizar o grupo de Planejamento Reprodutivo com objetivo de orientar as pacientes sobre métodos contraceptivos e sanar quaisquer dúvidas pertinentes ao tema com apoio da equipe Multidisciplinar do ICEPi.

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Todas as unidades de saúde estão orientadas a realizar o grupo de Planejamento Reprodutivo com objetivo de orientar as pacientes sobre métodos contraceptivos e sanar quaisquer dúvidas pertinentes ao tema e para aquelas que optarem e estiverem dentro dos critérios. A Casa Rosa constitui-se como referência para o acompanhamento e encaminhamento para o procedimento de laqueadura, sendo a UBS a porta de entrada.

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Todas as unidades de saúde estão orientadas a realizar o grupo de Planejamento Reprodutivo com objetivo de orientar as pacientes sobre métodos contraceptivos e sanar quaisquer dúvidas pertinentes ao tema e para aquelas que optarem e estiverem dentro dos critérios. A Casa Rosa constitui-se como referência para o acompanhamento e encaminhamento para o procedimento de laqueadura, sendo a UBS a porta de entrada.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Objetivo Nº 3.3. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e ao aprimoramento das redes de urgência e emergência
 Tem relação com: Objetivos Nacionais: O2. PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde – Ações: 1.050, 1.051, 1.052, 1.053, 1.054, 2.145, 2.147, 2.150, 2.151, 2.152, 2.153, 2.154; Programa: 1638 – Administração em Saúde – Ações: 2.143;

Descrição da meta: 3.3.1. Realizar mediação Sanitária com o Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Mediações realizadas

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar mediação dos casos, junto aos órgãos do poder judiciário.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
Jurídico	100	%	122	--	100	100	100	100	50	0	0	50	0	0	0	0								

1º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa: Não houve necessidade de mediação nas redes de urgência e emergência no primeiro quadrimestre.

2º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa: As mediações serão realizadas de acordo com a demanda. Até o momento não houve a necessidade de mediação das redes de urgência e emergência.

3º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa: Não houve necessidade de mediação nas redes de urgência e emergência no terceiro quadrimestre.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 3.3.2. Ampliar a oferta de consultas e exames especializados na Policlínica Municipal de Saúde Bolívar de Abreu

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Consultas e exames especializados Ofertada

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter a oferta de consultas médicas e exames especializados.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025						
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total			
SAVS	40	%	302	--	10	10	10	10	10	--	--	10	100	100	100	100											

1º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** Meta atingida; foram reforçados o quadro das seguintes especialidades: Reumatologista haviam 03 contratou mais 01, Psicólogo haviam 03 contratou mais 03, ginecologista contratou mais 01, ortopedista contratou mais 01, técnico de radiologia contratou mais 01, adquirimos também um aparelho de RX digital agilizando os atendimentos, para melhor atender a população.**2º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Meta atingida, pois foram ofertados novos serviços das seguintes especialidades: Neurologista, havia 01 e contratou mais 01, Reumatologista havia 04 e contratou mais 01, Endocrinologista havia 01 e contratou mais 01, Ultrassonografista havia 02 e contratou mais 01, nutricionista havia 04, e contratou mais 01. Além de serem contratados mais 5 especialistas, foi ampliado o quantitativo de atendimentos por vários profissionais.**3º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Meta atingida, pois foram ofertados novos serviços na seguinte especialidade: Pneumologia Adulto, Psicólogo haviam 04 e contratou mais 02, foi ampliado o quantitativo de atendimentos por vários profissionais.**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 3.3.3. Aparentamento e reaparelamento da atenção especializada em saúde																																												
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Aparentar e reaparelhar 100% das unidades especializadas de saúde, conforme levantamento elaborado SAVS																																												
Ano 2023																																												
Ação nº 1 – Aparentamento e/ou reaparelamento das Unidades de Atenção especializada em saúde																																												
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																							
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																				
SAVS	100	%	302	100%	25	25	25	25	0	0	0	0	0	25,89	40,28	40,28																												
1º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida Justificativa: Do total orçado de R\$ 85.370,25 não houve liquidação no 1º quadrimestre. Os processos para aquisição de equipamentos encontra-se na fase interna.																																												
2º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida Justificativa: Do total orçado de R\$ 85.370,25 o valor liquidado no 2º quadrimestre foi de R\$ 22.107,00																																												
3º quadrimestre: Justificativa: No 3º quadrimestre houve uma suplementação de 792.916,74 ao valor orçado de R\$ 85.370,25; e liquidado o total de R\$ 319.402,43.																																												

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 3.3.4. Manter os serviços de fisioterapia com atendimento domiciliar																																											
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço mantido																																											
Ano 2023																																											
Ação nº 1 – Manter o atendimento de serviços em fisioterapia domiciliar																																											
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																						
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																			
SAVS	100	%	302	100%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100																										
1º trimestre: Meta alcançada																																											
Justificativa: Foram realizados, no primeiro trimestre, 490 atendimentos de fisioterapia domiciliar.																																											
2º trimestre: Meta alcançada																																											
Justificativa: Foram realizados, no segundo trimestre, 768 atendimentos de fisioterapia domiciliar																																											
3º trimestre: Meta alcançada																																											
Justificativa: Foram realizados, no terceiro trimestre, 779 atendimentos de fisioterapia domiciliar.																																											

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 3.3.5. Monitorar os profissionais especialistas próprio do Município no sistema MV com o objetivo de verificar se os territórios vinculados a cada um, está adequado a sua oferta de trabalho. (quadrimestral)

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Avaliação quadrimestral do número de procedimentos regulados, em opiniões formativas, autorizados, marcados, rejeitados, o tempo de espera para serem regulados e a existência de fila de espera para marcação de procedimentos

Ano 2023

Ação nº 1 – Monitorar os profissionais especialistas no sistema MV

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025													
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total										
SAP (Regulação)	100	%	301	--	100	100	100	100	100	0	100	0	100	100	100	100																		

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: O monitoramento está sendo realizado pelo setor de regulação.

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Mantendo o monitoramento dos profissionais especialistas no sistema MV pelo setor de regulação

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Mantendo o monitoramento dos profissionais especialistas no sistema MV pelo setor de regulação

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 3.3.6. Monitorar junto aos médicos da APS o quantitativo de opiniões formativas, gerada no MV, estimular e orientar através de encontros ou reuniões em pequenos grupos a redução das mesmas.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Levantamento quadrimestral pela equipe de regulação do número de opiniões formativas por unidade de saúde e suas classificações de risco

Ano 2023

Ação nº 1 – Monitorar o quantitativo de opiniões formativas, gerada no MV junto aos médicos da APS, por quadrimestre;

Ação nº 2 – Notificações através de grupo de mídia (médicos e enfermeiros da APS)

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																		
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total															
SAP (Regulação)	100	%	301	--	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100																							

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: É realizado mensalmente pelo Médico Regulador da Central de Regulação o levantamento por Unidade Básica de Saúde (opiniões formativas).

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Mantêm-se o monitoramento das opiniões formativas.

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: É realizado mensalmente pelo Médico Regulador da Central de Regulação o levantamento por Unidade Básica de Saúde (opiniões formativas).

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 3.3.7. Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações de pronto atendimento mantida

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter os atendimentos da UPA.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	302	--	100	100	100	100	100	100	100	100	50,98	100	100	100								

1º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida**Justificativa:** Do total orçado de R\$ 6.350.366,00 foi liquidado no 1º quadrimestre o valor de R\$ 3.237.871,33.**2º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Do total orçado de R\$ 6.350.366,00 foi liquidado no 2º quadrimestre o valor de R\$ 3.176.917,40, totalizando R\$ 6.414.788,73.**3º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** No 3º quadrimestre houve uma suplementação de R\$ 5.223.860,35 ao valor orçado de R\$ 6.350.366,00; e liquidado o total de R\$ 3.667.181,01. totalizando R\$ 10.081.969,74 liquidado no ano de 2023.**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 3.3.8. Reforma e ampliação de Unidade de pronto atendimento

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Reforma/ou ampliação realizada

Ano 2023

Ação nº 1 – Unidade de Pronto Atendimento Antônio Jorge Abib Netto

Ação nº 2 – Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes

Ação nº 3 – Paes Barreto

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																	
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total														
SAVS	100	%	302	--	100	100	100	100	100	100	100	100	0	67	100	100																						

1º quadrimestre: Meta não realizada**Justificativa:** Do total orçado inicialmente com o suplementado de R\$ 486.500,14 não houve liquidação no 1º quadrimestre.

Ação nº 1: a Unidade de Pronto Atendimento Antônio Jorge Abib Netto encontra-se em reforma. Ação nº 2: às necessidades quanto a reforma/manutenção da estrutura física do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes já foram listadas e enviadas ao gabinete, para que as providências sejam tomadas junto a SEMO. Ação nº 3: a reforma do Pronto Atendimento “Paes Barreto” iniciará no segundo quadrimestre.

2º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida**Justificativa:** Ação nº 1 – a Unidade de Pronto Atendimento Antônio Jorge Abib Netto encontra-se em reforma;

Ação nº 2 – A SEMO já esteve no PPG para iniciar a execução da obra.

Ação nº 3 – O Pronto Atendimento “Paes Barreto” encontra-se em reforma.

: Foi liquidado no 2º quadrimestre o valor de R\$ 486.500,14 referente a UPA Marbrasa

3º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** As reformas e ampliações previstas foram realizadas.**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
 www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 3.3.9. Manutenção do serviço de atendimento móvel de urgência

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações do serviço móvel de urgência mantidas

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter o serviço móvel de urgência - SAMU

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	302	--	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100								

1º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** O contrato com o Consórcio CIM Polo Sul para a manutenção dos serviços do SAMU, encontra-se vigente e atendendo a população. O serviço móvel de urgência, no primeiro quadrimestre, realizou 1653 atendimentos.**2º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** O contrato com o Consórcio CIM Polo Sul para a manutenção dos serviços do SAMU, encontra-se vigente e atendendo a população. O serviço móvel de urgência, no segundo quadrimestre, realizou 1581 atendimentos.**3º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** O contrato com o Consórcio CIM Polo Sul para a manutenção dos serviços do SAMU, encontra-se vigente e atendendo a população. No terceiro quadrimestre, realizou 873 atendimentos.**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 3.3.12. Manutenção do laboratório municipal

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações do laboratório municipal realizadas

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter os serviços do laboratório municipal

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																	
SAVS	100	%	302	--		100							10,49	58,61	75,32	75,32																									

1º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida

Justificativa: Do total orçado de R\$ 461.657,00 foi liquidado no 1º quadrimestre o valor de R\$ 48.441,81. Meta atingida. Foram realizados, 88 Bioquímicas, 67 Hematologia, 118 Imuno-hematologia, 3 Coagulação, 1019 Urinalise, 497 Parasitologia, 195 Microbiologia, 2 Microscopia, 477 Tuberculose / Hanseníase, 1412 Imunologia, 1069 Imunologia Interface, 7974 Bioquímica interface, 2592 Hematologia Interface, 943 Apae. Quantitativo referente a 01/01/2023 a 30/04/2023.

2º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida

Justificativa: Meta atingida. Foram realizados, Bioquímica 50, Hematologia 80, Imunoematologia 176, Coagulação 3, Urinalise 1233, Parasitologia 694, Microbiologia 169, Microscopia 10, Tuberculose/Hanseníase 577, Imunologia 721, Imunologia Interface 1662, Bioquímica Interface 9840, Hematologia Interface 2689, Apae 912. Quantitativo referente a 01/05/2023 a 31/08/2023. Foi liquidado no 2º quadrimestre o valor de R\$ 222.152,15, totalizando R\$ 270.593,96.

3º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida

Justificativa: Do total orçado de R\$ 461.657,00 foi liquidado no 3º quadrimestre o valor de R\$ 77.130,58, totalizando o valor de 347.724,54. Foram realizados, Bioquímica 45, Hematologia 43, Imuno-hematologia 45, Urinalise 587, Parasitologia 394, Microbiologia 78, Microscopia 6, Tuberculose/Hanseníase 604, Imunologia 348, Imunologia Interface 534, Bioquímica Interface 5237, Hematologia Interface 1678, Apae 779. Quantitativo referente a 01/09/2023 a 31/12/2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 3.3.13. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimento

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Aparelhar e reaparelhar 100% das unidades de pronto atendimento

Ano 2023

Ação nº 1 – Aparelhar e reaparelhar unidades de pronto atendimento municipal (PPG, UPA e Paes Barreto)

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																	
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total														
SAVS	100	%	302	--		100							0	0	6,88	6,88																						

1º quadrimestre: Meta não realizada**Justificativa:** Do total orçado de R\$ 63.164,25 não houve liquidação no 1º quadrimestre. Os processos para aquisição de equipamentos encontra-se na fase interna.**2º quadrimestre: Meta não realizada****Justificativa:** Não houve liquidação no 2º quadrimestre**3º quadrimestre: Meta não realizada****Justificativa:** Do total orçado de R\$ 63.164,25 foi liquidação o valor de R\$ 4.343,02 no 3º quadrimestre.**SECRETARIA DE SAÚDE**Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 3.3.14. Manter todos os serviços de pronto atendimento com garantia integral para a população do Município

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Manutenção dos serviços de pronto atendimento municipal

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter os serviços de pronto atendimento

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																						
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																			
SAVS	100	%	302	--		100								100	100	100	100																										

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Os serviços de pronto atendimento foram mantidos. No mês de janeiro, os prontos atendimento realizaram 9497 atendimentos, em fevereiro foram 11172, em março foram 12722 e em abril foram 10965, totalizando 44356 atendimentos no primeiro quadrimestre.

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Os serviços de pronto atendimento foram mantidos, totalizando, no segundo quadrimestre 48.905 atendimentos.

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Os serviços de pronto atendimento foram mantidos, totalizando, no terceiro quadrimestre 44.884 atendimentos.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Diretriz Nº 4. Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde e aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde.

Tem relação com: Diretrizes Estaduais: D1-08. Diretrizes Nacionais: D2, D3, D6, D10, D22, D23, D25 e D26

Objetivo Nº 4.1. Reduzir a ocorrência de doenças infectocontagiosas, virais e parasitárias passíveis de prevenção.

Tem relação com: Objetivos Nacionais: O3. Objetivos da ODS: O3.3. PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde – Ações: 1.055, 2.155.

Descrição da meta: 4.1.1. Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Grupo mantido

Ano 2023

Ação nº 1 – Manter grupo de trabalho (SEMDES/POP Rua, Caritas e Programa de tuberculose)

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100								

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: As ações intersetoriais estão sendo desenvolvidas através do Programa de Tuberculose em parceria com a SEMDES/POP RUA e Consultório Na Rua

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Mantêm-se a as ações intersetoriais.

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: As ações intersetoriais estão sendo desenvolvidas através do Programa de Tuberculose em parceria com a SEMDES/POP RUA ,Consultório Na Rua , CAPS II, CAPS AD e CAPAAC

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 4.1.2. Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Manter testagem

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar testagem para HIV entre casos novos de tuberculose

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	100%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100								

1º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** Estão sendo acompanhados, no segundo quadrimestre, 50 pacientes de TB, desses 100% fizeram os testes de HIV. Os testes são realizados em todos os pacientes atendidos em nosso município**2º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Até o momento, 77 pacientes foram diagnosticados com TB e realizaram testagem de HIV, conforme protocolo.**3º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Em dezembro estávamos com 66 em tratamento e todos realizaram testagem de HIV, conforme protocolo. No ano de 2023 fechou com total de 161 casos de TB notificados.**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 4.1.3. Aplicar cronograma de reuniões mensais do comitê de investigação da sífilis congênita com registro de ata																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Reuniões realizadas																								
Ano 2023																								
Ação nº 1 – Realizar reuniões mensais																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	48	NÚMERO	301	12	12	12	12	12	3	4	3	10	4	4	4	12								
1º quadrimestre: Meta alcançada Justificativa: O comitê está ativo, com as reuniões regulares.																								
2º quadrimestre: Meta alcançada Justificativa: O comitê está ativo, com as reuniões regulares.																								
3º quadrimestre: Meta alcançada Justificativa: O comitê está ativo, com as reuniões regulares – 29/09, 31/10, 30/11 e 15/12.																								

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 4.1.4. Aparentamento e reaparelhamento da vigilância em Saúde

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Aparentar e reaparelhar 100% das unidades de vigilância em saúde, conforme levantamento elaborado SAP

Ano 2023

Ação nº 1 – Compras de materiais específicos para os atendimentos nas Unidades de Vigilância em Saúde

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																		
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total															
SAVS	100	%	301	--	25	25	25	25	0	0	0	0	29,43	0	33,21	62,64																							

1º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida

Justificativa: Do total orçado de R\$ 241.219,50 foi liquidado no 1º quadrimestre o valor de R\$ 71.000,00.

2º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida

Justificativa: Não houve liquidação no 2º quadrimestre

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Total liquidado no 3º quadrimestre R\$ 7.363,72 . Total empenhado no ao R\$ 80.107,25, R\$ 1.743,53 foi liquidado em Janeiro de 2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
 www.cachoeiro.es.gov.br



Objetivo Nº 4.2. Fortalecimento das ações do CEREST para suporte e matriciamento do polo sul e qualificação dos sistemas de notificação de doenças do trabalho
Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-O8. PPA 2022-2025: Programa: 1640 – Atenção Especializa em Saúde – Ações: 2.149

Descrição da meta: 4.2.1. Aumentar o número de notificações de doenças relacionadas ao trabalho

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Notificações realizadas

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar visita às empresas para verificar possível subnotificação e reforçar a importância desta;

Ação nº 2 – Realizar investigação de óbitos relacionados ao trabalho.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	302	8 (anos)	25	25	25	25	100	100	100	100	100	100	100	100								

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Ação nº 1: foram realizadas 09 visitas a empresas com intuito de avaliar possíveis subnotificações e reforçar a importância das notificações de agravos; Ação nº 2: foram realizadas 02 investigações de óbitos relacionados ao trabalho.

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Foram realizadas 08 visitas a empresas com intuito de avaliar possíveis subnotificações e reforçar a importância das notificações de agravos; Ação nº 2: foram realizadas 01 investigações de óbitos relacionados ao trabalho.

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Foram realizadas 15 visitas a empresas com intuito de avaliar possíveis subnotificações e reforçar a importância das notificações de agravos; Ação nº 2: Não houve demanda para investigações de óbitos relacionados ao trabalho.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 4.2.2. Implementar o matriciamento para notificação dos agravos relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho grave fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena)

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ampliar notificações

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar visita aos municípios da área de abrangência do CEREST;

Ação nº 2 – Realizar visita às unidades de saúde e empresas, para implementar o matriciamento da notificação de agravos.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025																			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total																
SAVS	40	%	302	--	10	10	10	10	19	12	10	41	10	10	15	35																								

1º trimestre: Meta alcançada

Justificativa: Ação nº 1: foram realizadas 10 visitas aos municípios da área de abrangência do CEREST-CI; Ação nº 2: Foram realizadas 9 visitas às UBS/Empresas para implementar o matriciamento da notificação de agravos

2º trimestre: Meta alcançada

Justificativa: Ação nº 1: foram realizadas 10 visitas aos municípios da área de abrangência do CEREST-CI; Ação nº 2: Foram realizadas 8 visitas às UBS/Empresas para implementar o matriciamento da notificação de agravos.

3º trimestre: Meta alcançada

Justificativa: Ação nº 1: foram realizadas 15 visitas aos municípios da área de abrangência do CEREST-CI; Ação nº 2: Foram realizadas 15 visitas às UBS/Empresas para implementar o matriciamento da notificação de agravos.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 4.2.3. Fortalecer o Trabalho de Educação em Saúde com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar atividades educativas																								
Ano 2023																								
Ação nº 1 – Realizar visita as Unidades de saúde e empresas																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	48	NÚMERO	302	--	12	12	12	12	11	12	23	46	19	24	28	43								
1º quadrimestre: Meta alcançada																								
Justificativa: Foram realizadas 19 visitas a empresas e Unidades de Saúde neste primeiro quadrimestre.																								
2º quadrimestre: Meta alcançada																								
Justificativa: Foram realizadas 24 ações educativas em unidades de saúde com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.																								
3º quadrimestre: Meta alcançada																								
Justificativa: Foram realizadas 28 visitas a empresas e unidades de saúde																								

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Objetivo Nº 4.3. Fortalecimento de ações para redução e gerenciamento de riscos

Tem relação com: Objetivos da ODS: ODS3.9, ODS O3.d PPA 2022-2025: Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde – Ações: 2.155; Programa: 1643 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do COVID-19 – Ações: 2.157; Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde – Ações: 2.152;

Descrição da meta: 4.3.1. Enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Executar 100% das ações

Ano 2023

Ação SAVS – Monitoramento dos casos, capacitação das unidades que fazem testagem para notificação e testagem itinerante;

Ação SAP – Realizar testagem e notificação de livre demanda e acompanhamento dos casos positivos.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS/SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100								

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: No primeiro quadrimestre foram monitorados 622 pacientes com COVID. Foram realizados nesse período 8591 Testes rápidos e 44 RT-PCR (Fonte: ESUSVS e Painel COVID ES). Através de coleta de Swab e teste rápido, uso de EPI's, orientação à população quanto ao uso de máscara e distanciamento social, atendimento prioritário de acordo com classificação de risco.

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: No segundo quadrimestre foram monitorados 255 pacientes de COVID. Foram realizados nesse período 5.721 testes rápidos e 58 RT-PCR (Fonte ESUSVS e Painel COVID ES). Através de coleta de Swab e teste rápido, uso de EPI's, orientação à população quanto ao uso de máscara e distanciamento social (se necessário), atendimento prioritário de acordo com classificação de risco.

3º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:**

SAP - Os pacientes sintomáticos que procuraram os serviços de saúde nas ESF's foram atendidos e avaliados conforme classificação de risco e encaminhados os casos necessários para a realização de RT PCR na Unidade de referência de Pronto Atendimento, conforme região.

SAVS - No terceiro quadrimestre foram monitorados 683 pacientes de Covid. Foram realizados neste período 520 testes rápidos e 86 RT-PCR (Fonte ESUSVS e Painel Covid ES). Através de coleta de Swab e teste rápido, uso de EPI's, orientação à população quanto ao uso de máscara e distanciamento social (se necessário), atendimento prioritário de acordo com a classificação de risco.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 4.3.2. Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Coleta e análise de amostra																								
Ano 2023																								
Ação nº 1 – Coleta e análise de amostra de água																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	1440	NÚMERO	305	360	360	360	360	360	40	115	252	407	34	207	77	318								
1º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida																								
Justificativa: Foram realizadas 34 coletas e análise de água no primeiro quadrimestre de 2023. OBS: o quantitativo de insumos foi reduzido em todos os municípios																								
2º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida																								
Justificativa: Foram realizadas 207 coletas de água para análise laboratorial.																								
3º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida																								
Justificativa: Foram realizadas 77 coletas de água para análise laboratorial. Nesse período houve o desligamento do servidor que respondia como referência técnica.																								

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 4.3.5. Criar parceria entre as Secretarias de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Segurança e Trânsito para desenvolver atividades educativas com vistas a reduzir as mortes e lesões por acidentes no trânsito.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Parcerias mantidas

Ano 2023

Ação nº 1 – Desenvolver atividades educativas com vistas a reduzir as mortes e lesões por acidentes no trânsito, junto às escolas.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
SAP/SAVS	100	%	302/301	--	100	100	100	100	0	0	0	0	100	100	0	100									

1º trimestre: Meta alcançada

Justificativa: Cronograma de atividades educativas previsto para iniciar no terceiro trimestre de 2023.

2º trimestre: Meta alcançada

Justificativa: Cronograma de atividades educativas previsto para iniciar no terceiro trimestre de 2023.

3º trimestre: Meta não alcançada

Justificativa: SAP - Devido a extensa agenda de ações realizadas por essa SEMUS no último QD, a previsão Se início para essas atividades no final do 2º QD de 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Diretriz Nº 5. Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho.
Tem relação com: Diretrizes Estaduais: D1. Diretrizes Nacionais: D3 e D16

Objetivo Nº 5.1. Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.
Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-09. Objetivos Nacionais: O5. Objetivos da ODS: ODS3.8 PPA 2022-2025: Programa: 1642 – Assistência Farmacêutica Básica – Ações: 1.056, 2.156.

Descrição da meta: 5.1.1. Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica - elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Programação elaborada

Ano 2023

Ação nº 1 – Elaborar a programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME, até o final do primeiro quadrimestre de cada ano

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	303	100%	100	100	100	100	100	--	--	100	100	100	100	100								

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Foi realizada a programação anual de aquisições de medicamento da REMUME. Meta alcançada.

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Foi realizada a programação anual de aquisições de medicamento da REMUME. Meta alcançada.

3º quadrimestre: Meta parcialmente realizada

Justificativa:: Foi realizada a programação anual de aquisições de medicamento da REMUME. Meta alcançada. Pendente de publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 5.1.2. Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo ministério da Saúde																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Medicamentos disponibilizados																								
Ano 2023																								
Ação nº 1 – Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos, conforme normativas do MS																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	303	100%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100								
1º quadrimestre: Meta alcançada Justificativa: Meta alcançada.																								
2º quadrimestre: Meta alcançada Justificativa: Meta alcançada.																								
3º quadrimestre: Meta alcançada Justificativa: Meta alcançada.																								

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 5.1.3. Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Controle de estoque implantado

Ano 2022

Ação nº 1 – Implantar controle de estoque nas Unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025					
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total		
SAVS	30	%	303	70%	30	30			20	0	4	24	30	30	30	30										

1º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Todas as unidades dispensadoras de medicamentos encontram-se informatizadas.

2º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Meta alcançada no primeiro quadrimestre

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Meta alcançada no primeiro quadrimestre

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 5.1.4. Reestruturação física da farmácia municipal.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ação executada

Ano 2023

Ação nº 1 – Alocar imóvel com maior espaço físico para instalação da Farmácia Municipal

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	303	--	100	100			0	0	0	0	0	0	100	100								

1º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa: Processo de chamamento público encerrado em virtude da possibilidade de locação de imóvel em conjunto com outros setores. Espaço já definido e adequado às necessidades da GEFAR. Mudança prevista para acontecer no mês de Junho de 2023.

2º quadrimestre: Meta não realizada

Justificativa: Mudança para novo espaço físico previsto para o mês de Outubro/2023.

3º quadrimestre: Meta alcançada

Justificativa: Mudança para o novo endereço realizada em Dezembro/2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 5.1.5 Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar reuniões mensais com registro em ata																								
Ano 2023																								
Ação nº 1 – Manter a Comissão																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	48	NÚMERO	303	12	12	12	12	12	0	2	1	3	4	3	0	7								
1º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida Justificativa: Foram realizadas 04 reuniões da Comissão, registradas em ata, nos dias 16/03/2023; 28/03/2023; 11/04/2023 e 25/04/2023.																								
2º quadrimestre: Meta parcialmente cumprida Justificativa: Foram realizadas 03 reuniões da Comissão, registradas em ata, nos dias 16/05/2023; 20/06/2023 e 25/07/2023																								
3º quadrimestre: Meta Não realizada. Justificativa: Aguardando publicação de portaria de atualização dos membros.																								

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
 Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Descrição da meta: 5.1.6. Sensibilizar a população para o uso racional de medicamentos

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar ações educativas

Ano 2023

Ação nº 1 – Realizar atividade educativa nas unidades de saúde e na dispensação dos medicamentos

Ação nº 2 – Verificar disponibilidade de panfletos junto aos órgãos federais e estadual para distribuição nas unidades de dispensação de medicamentos

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	1	NÚMERO	303	--	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	2								

1º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** As orientações educativas são realizadas individualmente em cada dispensação de medicamentos.**2º quadrimestre:****Justificativa:** As orientações educativas são realizadas individualmente em cada dispensação de medicamentos.**3º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** As orientações educativas são realizadas individualmente em cada dispensação de medicamentos.**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 5.1.7. Implantar sistema integrado para dispensação em domicílios de medicamento

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço implantado

Ano 2023

Ação nº 1 – Implantar sistema de dispensação domiciliar de medicamentos

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	303	--	100	100			0	0	0	0	0	0	0	0								

1º quadrimestre: Meta não realizada**Justificativa:** Assunto discutido na Comissão de Farmácia e Terapêutica, registrado em ata de 2023, para sua implantação como projeto-piloto a esse público em 2023. Posteriormente será estendido aos demais usuários.**2º quadrimestre: Meta não realizada****Justificativa:** Meta prevista para ser executada no terceiro quadrimestre.**3º quadrimestre: Meta não realizada****Justificativa:** Usuários do projeto-piloto sendo cadastrados e planilhados para elaboração de rotas e fluxo.**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 5.1.8. Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Aparelhar e reaparelhar 100% da Assistência farmacêutica, conforme levantamento elaborado SAVS

Ano 2023

Ação nº 1 – Ação nº 1 – Realizar levantamento das necessidades de equipamentos;

Ação nº 2 – Equipar as unidades de serviço após levantamento das necessidades.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	303	--	25	25	25	25	0	0	0	0	0	0	0	0								

1º quadrimestre: Meta não realizada**Justificativa:** Processo em fase interna**2º quadrimestre: Meta não realizada****Justificativa:** Não houve liquidação no 2º quadrimestre**3º quadrimestre: Meta não realizada****Justificativa:** Não houve liquidação no 3º quadrimestre**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 5.1.9. Ampliar os dispensários de medicamentos nas unidades básicas de saúde

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Unidade de saúde com o serviço implantado

Ano 2023

Ação nº 1 – Ampliar os serviços de dispensários de medicamentos existentes nas UBS.

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	40	%	303	17	10	10	10	10	0	0	0	0	10	10	10	10								

1º quadrimestre: Meta alcançada**Justificativa:** Novos servidores foram admitidos para atuarem na dispensação de medicamentos nas UBS's. Foi disponibilizado dispensário de medicamentos nas seguintes unidades: Dr. Adonai Albuquerque e UBS do Gílson Carone.**2º quadrimestre: Meta alcançada****Justificativa:** Aberta unidade de dispensação de medicamentos na UBS Gílson Carone. Previsão de abrir mais duas unidades de dispensação de medicamentos no terceiro quadrimestre (Ubs Parque Laranjeiras e Ubs Basileia).**3º quadrimestre: Meta alcançada.****Justificativa:** Inauguradas novas unidades de dispensação de medicamentos na UBS do São Francisco de Assis e UBS do Basileia.**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de fevereiro de 2024

OF. SEMUS/GCAMA/Nº 74/2023

Ao Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Ao senhor Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho

Assunto: Informa agenda para monitoramento e prestação de contas referente ao terceiro quadrimestre de 2023.

Prezado Senhor,

Em atendimento a Lei Complementar 141/2012, a Secretária Municipal de Saúde Informa data para reunião de monitoramento da PAS/2023, agendada para o dia 15/02/2023, às 08 horas da manhã, em local a ser definido pela GCAMA.

E, reunião de audiência pública de prestação de contas da SEMUS referente ao terceiro quadrimestre de 2023 agendada para o dia 22/02/2024, às 09 horas, no plenário da Câmara Municipal – apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (3º RDQA 2023).

Por ocasião, aproveitamos para convidar Vossa Senhoria e aos demais conselheiros a participarem dos eventos.

Atenciosamente,

Recebemos
Em: 08/02/2024
elaudia

Gedson Alves da Silva
Secretário Municipal de Saúde em exercício

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3900390034003400330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900390034003400330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GEDSON ALVES DA SILVA** em 07/02/2024 08:09

Checksum: **0F849E98A081F1FB901FFBA7EAF6560E23E4B91D4A8F75529F7B2457F3780DDD**



